



## MAX MIN CLUBE

Av. Governador Magalhães Pinto,  
5778 – JaraguáMontes Claros/  
MG - CEP: 39404-166 Telefax:  
(38) 3215-1222/ 3215-1174

---

### RESOLUÇÃO Nº 0001/2023.

Dispõe sobre alteração do *caput* do artigo  
122 do Regimento Interno do Max Min  
Clube.

O Conselho Deliberativo do Max Min Clube, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A aprovação da ata de reunião do Conselho Deliberativo do Max Min Clube, realizada aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** o artigo 122 do Regimento Interno do Max Min Clube que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 122 – Em caso de uso de drogas, brigas, rixas, propiciar entrada de terceiros sem convites, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, a penalidade mínima será de suspensão, cabendo a decisão final à Comissão de Sindicância e Julgamento.*

**Parágrafo único:** *Será aplicada a penalidade de suspensão de no mínimo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao associado e/ou dependente que propiciar a entrada de terceiros sem convites nas dependências do clube.*

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor nesta data.

**Wagner Batista Castro**  
**Diretor Presidente do Conselho Deliberativo do Max Min Clube**  
**(Triênio 2023/2025)**

**Wellington de Oliveira Félix**  
**Diretor Presidente da Diretoria Executiva do Max Min Clube**  
**(Triênio 2023/2025)**

Montes Claros/MG, 23 de novembro de 2023.